



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.392/2021

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se façam necessidade de apuração em seus envolvimento,

CONSIDERANDO, que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

CONSIDERANDO fato ocorrido e relatado no Processo Administrativo nº 4738/2016; 5204/2016; 0724/2014 e 2151/2020.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar **Sérgio Sobreira de Mendonça, Claudinei Carrari Valli e Tiago Meneguelli Jorge**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrado no Processos, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 26 de agosto de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração